

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 25/10/68

Presidente da Câmara

PROJETO DE Lei n.º 56-68

Assunto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.500,00

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações: prazo de 40 dias p/apreciação

Reg. disp. Machado

Lei n.º 942, de 30/outubro/1968

Secretaria da Câmara Municipal, em 13 de setembro de 1968



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

*Recet
12/9/68
[Signature]*

Bragança Paulista, 13 de SETEMBRO de 1968

Gabinete do Prefeito

N.º CM- 90/68

EXMO. SR.
DR. JOSÉ DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA PARA A DEVIDA APRECIACÃO DESSA COLEND A CÂMARA, O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE VERSA SÔBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO - NO VALÔR DE NCR\$20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS) SUPLEMENTAR À DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO VI GENTE.

ANALISANDO O PROJETO DE LEI ACIMA REFERIDO- VV.EXCIAS. VERIFICARÃO QUE AS MAIORES SOMAS DESTINAM-SE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, MATERIAL DE CONSU MO, ETC.

A CONTADORIA DESTA PREFEITURA APONTOU COMO- RECURSO DE COBERTURA DO CRÉDITO A SER ABERTO, PARTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ VERIFICADO NA VERBA 531 - 14410 PARTICIPAÇÃO NO IMPÔSTO SÔBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.

TRATANDO-SE DE CRÉDITO INDISPENSÁVEL AO BOM ANDAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TÊRMO DA LE - GISLAÇÃO VIGENTE, SOLICITO AS DETERMINAÇÕES DE V. EXCIA, PARA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA DENTRO DO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS.

SEM OUTRO MOTIVO, REITERO A V.EXCIA, OS - MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

[Signature]

DR. LOURENÇO QUILICI

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 56-68

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR **APROVADO**
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões _____ / _____ / 19____

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DE
CRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM CRÉDITO NO VALÔR DE NCR\$20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), SUPLEMENTAR ÀS SEGUINTE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE:

160			JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
161	3000	21	DESPESAS CORRENTES	
161	3100	21	DESPESAS DE CUSTEIO	
161	3120	21	MATERIAL DE CONSUMO	
			ITEM 1 - IMPRESSOS, LIVROS, ETC.	150,00
			ITEM 2 - IMPRESSOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ETC. PARA O TIRO DE - GUERRA Nº 13	200,00
161	3130	21	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
			TELEFONE, LUZ, CONSERTOS, VIAGENS ETC.P/O TIRO DE GUERRA N. 13	400,00
210			DIRETORIA E SECÇÃO ADMINISTRAÇÃO	
211	4000	10	DESPESAS DE CAPITAL	
211	4100	10	IVESTIMENTOS	
211	4130	10	MATERIAL PERMANENTE	
			MOBILIÁRIOS, MÁQUINAS DE ESCREVER, KARDEX, LIVROS TÉCNICOS, ETC.	1.000,00
230			DIVISÃO DA RECEITA	
231	3000	11	DESPESAS CORRENTES	
231	3100	11	DESPESAS DE CUSTEIO	
231	3120	11	MATERIAL DE CONSUMO	
			LIVROS, IMPRESSOS, ETC.	100,00
310			GABINETE DO PROCURADOR JUDICIAL	
311	3000	01	DESPESAS CORRENTES	
311	3100	01	DESPESAS DE CUSTEIO	
311	3130	01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
			CUSTAS JUDICIAIS, VIAGENS, ESTADAS, ETC	1.000,00
560			CASA DA GUARDA MIRIM E CRECHE	
561	3000	89	DESPESAS CORRENTES	
561	3100	89	DESPESAS DE CUSTEIO	
561	3120	89	MATERIAL DE CONSUMO	
			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.000,00
610			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
611	3000	94	DESPESAS CORRENTES	
611	3100	94	DESPESAS DE CUSTEIO	
611	3130	94	SERVIÇOS DE TERCEIROS	

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões _____ / _____ / 19____
Frederico Lima
Presidente da Câmara

Almeida

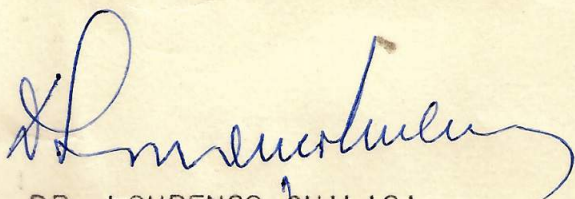
			CONSÊRTOS, VIAGENS, REPAROS	200,00
710			SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	
711	3000	91	DESPESAS CORRENTES	
711	3100	91	DESPESAS DE CUSTEIO	
711	3120	91	MATERIAL DE CONSUMO	
			ITEM 4 - CAL, AREIA, CIMENTO, MANILHAS, ETC.	5,000,00
711	3130	91	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
			ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, VIAGENS, ETC.	2.300,00
730			ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
731	3000	93	DESPESAS CORRENTES	
731	3100	93	DESPESAS DE CUSTEIO	
731	3130	93	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
			ENERGIA ELÉTRICA	6.650,00
750			CEMITÉRIO	
751	3000	97	DESPESAS CORRENTES	
751	3100	97	DESPESAS DE CUSTEIO	
751	3120	97	MATERIAL DE CONSUMO	
			ITEM 1 - LIVROS, IMPRESSOS, CAL, AREIA, CIMENTO, ETC.	300,00
760			MERCADO	
761	3000	96	DESPESAS CORRENTES	
761	3100	96	DESPESAS DE CUSTEIO	
761	3130	96	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
			LUZ, REPAROS, VIAGENS, ETC.	1.000,00
780			CONSELHO MUNICIPAL DE TELEVISÃO	
781	3000	99	DESPESAS CORRENTES	
781	3100	99	DESPESAS DE CUSTEIO	
781	3130	99	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
			LUZ, FORÇA, TRANSPORTES, VIAGENS, SER VIÇOS TÉCNICOS, "PRO-LABORE" DO PRE- SIDENTE, ETC.	1.000,00
790			OFICINA MECÂNICA	
791	3000	99	DESPESAS CORRENTES	
791	3100	99	DESPESAS DE CUSTEIO	
791	3130	99	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
			ITEM 2 - TELEFONE, LUZ, ENERGIA, ETC.	100,00
910			FOMENTO	
911	3000	33	DESPESAS CORRENTES	
911	3100	33	DESPESAS DE CUSTEIO	
911	3130	33	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
			CONSÊRTOS, REPAROS, LUZ.	100,00

NCr\$. 20.500,00

[Handwritten signature]

PARÁGRAFO ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO DE COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ VERIFICADO NA VERBA 531-14410 - PARTICIPAÇÃO NO IMPÔSTO SÔBRE CIRCULAÇÃO DE - MERCADORIAS.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins

Sala das Sessões. 13 / 9 / 1968



Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista,.....de.....de 196.....

Parecer N.º.....

Parecer

Projeto legal. 14.9.68

[Signature]

[Signature] 14-9-68

Halij Ali Chudid

[Signature]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer

A Comissão de Finanças não tem nada a
opôr contra o presente Projeto de Lei, uma
vez que a cobertura financeira já está
indicada pelo executivo, opinamos pela
aprovação - Sala das Comissões - 11/10/68

Hafiz Ali Luedid

~~Francisco Bruno~~

Francisco Bruno
Luis de Jesus